

protocolo nº 1352334,  
 PROCESSO Nº: 4538/2024  
 INTERESSADA: Secretaria Municipal de Agricultura  
 - SEMAG ASSUNTO: Repasse Financeiro Referente à  
 Emenda , do Projeto de Lei 057/2023 - Elizeu Costa  
**Onde se lê:**  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, Inciso I, da Lei  
 Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014 e suas  
 alterações.

**LEIA-SE**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, Inciso II, da Lei  
 Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014 e suas  
 alterações.  
 Aracruz/ES, 06 de maio de 2024.

**GELCIMAR GRIPPA**

**Secretário Municipal de Agricultura**  
**Protocolo 1353650**

**Barra de São Francisco**

**Decreto**

**DECRETO Nº 176, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 81 DE 11 DE SETEMBRO DE 1995 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO**

**ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos IX E XIII, da Lei Orgânica do Município de Barra de São Francisco - ES, bem como legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme preconiza a Lei Municipal 81, de 11 de setembro de 1995, os seguintes membros:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

1. Representantes Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON
  - a) Johnny Brando Alagoano de Jesus (Titular)
  - b) Henrique Lima Saar (suplente)
2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação
  - a) Solange Vieira (Titular)
  - b) Michelle Stefanon Calazans Equer (Suplente)
3. Representantes da Vigilância Sanitária Municipal
  - a) Saulo Rodrigues Wolffgram (Titular)
  - b) Luis Afonso Pereira (Suplente)
4. Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda
  - a) David Severo Pereira França Pinto (Titular)
  - b) Jair Candido do Vale Filho (Suplente)
5. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

- a) Dario Francisco Grosman (Titular)
- b) Abimael Agapito da Silva (Suplente)

6. Representantes da Secretaria Municipal de Organismo de representação das entidades comerciais, industriais, sindicais e associações comunitárias
  - a) Elane Ribeiro Lourenconi Ferreira (Titular)

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor será presidido pelo Sr. Johnny Brando Alagoano de Jesus, conforme art. 18º da Lei Municipal nº 81 de 11 de setembro 1995.

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor tem como principal atribuição Atuar na formulação de estratégia e no controle da Política Municipal de Defesa do Consumidor Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração dos projetos e dos planos de defesa do consumidor.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor estabelecerá sua competência e regulamentará os seus procedimentos e respeitará suas competências de acordo com o que dispõe os objetivos da Lei Municipal 81/1995.

**Art. 4º** Os integrantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Barra de São Francisco representam a sociedade civil, são eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.

**Art. 5º** Nomeia-se o Sr.(a) Maurício Vieira dos Santos Marins como presidente do Conselho Gestor preconizado na Lei Municipal nº 1.412 de 17 de julho de 2023 que, conforme regulamento, irá gerir o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 6º** Nomeia-se, além do Secretário Municipal da pasta em que estiver o Procon, o servidora Eloise Arquiline Pin Coppo Roos e a servidora Lauana Raiara Goncalves De Souza do quadro de pessoal do Procon/BSF, para a Junta Recursal, conforme art. 56º do Decreto Municipal 270-A de 27 de setembro de 2023.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 26 de junho de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1353073**

**Deliberação**

**Requerimento de Licença Ambiental de Regularização**

Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco torna público que requereu à SEMMA a Licença Ambiental de Regularização, através do processo 0007174/2024 para atividade II.5 - N de Empreendimentos